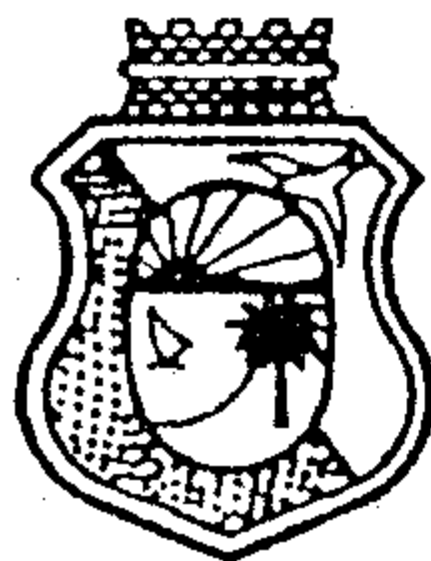




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

LEI Nº 248, de 11 de março de 1996

Autoriza a abertura de Crédito Especial, adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Eusébio, no valor de R\$ 420.000,00, para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Eusébio, o Crédito Especial no valor de R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS), para fazer face as despesas com o funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social, como a seguir discrimina:

0302 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0302.15000000.000 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

0302.15820000.000 - PREVIDÊNCIA

0302.15824920.000 - Previdência Social e Segurados

0302.15824922.029 - Funcionamento do Fundo Municipal de Seguridade Social- FMSS- Assegurar ao servidor Municipal Ativo e Inativo seus direitos assistenciais e previdenciários.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

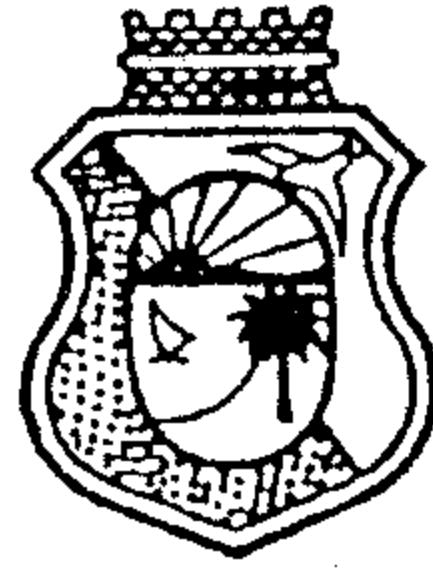
3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....R\$ 47.000,00

3.1.9.0 - Diversas despesas de custeio.....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

3.2.0.0 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 – Transferências a pessoas

3.2.5.1 – Inativos.....	R\$ 22.000,00
3.2.5.2 – Pensionistas.....	R\$ 19.000,00
3.2.5.3 – Salário- Família.....	R\$ 5.000,00
3.2.5.5 – Assistência Médico-Hospitalar.....	R\$ 12.000,00
3.2.5.6 – Benefícios da Previdência Social.....	R\$ 5.000,00
3.2.5.7 – Indenizações de Acidentes de trabalho.....	R\$ 10.000,00
3.2.5.9 – Outras transferências a pessoas.....	R\$ 5.000,00
3.2.9.0 – Diversas Transferências Correntes.....	R\$ 10.000,00

4.0.0.0 – DESPESAS DE CAPITAL

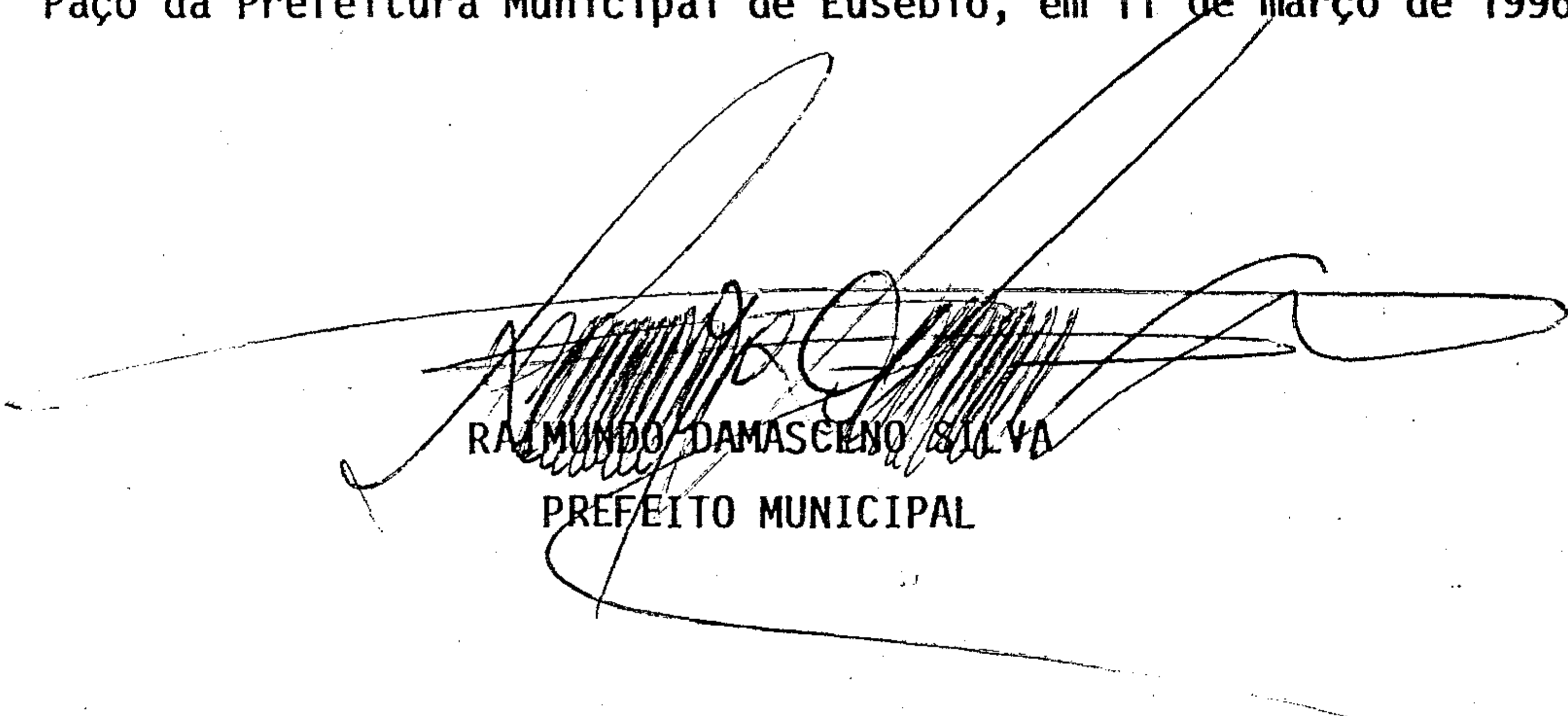
4.2.0.0 – INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.7.0 – Concessão de Empréstimos.....	R\$250.000,00
---	---------------

Art. 2º – Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no art. 1º desta lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de superavit do balanço geral do exercício financeiro de 1995 e o provável excesso de arrecadação a ser gerado pela amortização dos empréstimos concedidos durante o exercício financeiro de 1996.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, em 11 de março de 1996.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL